



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.160 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENÁRIA	FICHA	VALOR
01.02.00	Departamento Jurídico Municipal		
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal		
03.092.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26	12.500,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	111	51.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	259	18.500,00
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.02	Ensino Fundamental		
12.361.0005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	292	97.000,00
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	529	9.000,00
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 592	102.000,00
Total da Suplementação:		290.000,00

Art. 2º – A suplementação das fichas terá origem na ficha abaixo.

01.04.00	Departamento Municipal de Administração	
01.04.01	Departamento Municipal de Administração	
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 58	290.000,00
Total da Anulação:		290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de fevereiro de 2017.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.